

A chefe de Departamento do Controle Interno do Município de São Miguel do Guamá - Pará, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou o processo licitatório Tomada de Preço nº 2/2015-00002, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em construção de ponte para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do município de São Miguel do Guamá, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(x) Revestido das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, contratação e publicação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

São Miguel do Guamá (PA), 13 de agosto de 2015.

Decreto Municipal nº 002 – A, de 22/01/2015.